

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Estudo Técnico Preliminar 76/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62084.001465/2026-08

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada realização de eventos institucionais promovidos pela Organização Militar, destinados ao cumprimento de atividades administrativas, cerimoniais, comemorativas, educativas, sociais e de representação institucional.

A realização desses eventos demanda a disponibilização coordenada de diversos serviços e estruturas de apoio, tais como montagem, organização, ambientação, fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, mobiliários e demais serviços necessários à adequada execução das atividades, conforme as características e necessidades de cada evento.

A Organização Militar não dispõe, de forma permanente e em quantidade suficiente, de todos os recursos materiais, equipamentos, estruturas e mão de obra especializada necessários para atender, com recursos próprios, à diversidade e à eventual demanda dos eventos institucionais. Além disso, a necessidade desses serviços ocorre de forma variável, conforme o calendário de atividades e a natureza de cada evento, o que dificulta a manutenção de estrutura própria dimensionada para atendimento contínuo.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços relacionados à realização de eventos, de forma a proporcionar maior eficiência, padronização, qualidade e segurança na execução das atividades, permitindo que os eventos sejam realizados de acordo com suas respectivas características, necessidades e quantitativos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e não contínua da demanda, possibilitando a contratação dos serviços conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, evitando a manutenção de estruturas e recursos ociosos e proporcionando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar as condições necessárias para o planejamento e a execução dos eventos institucionais, contribuindo para o cumprimento das atividades da Organização Militar e para a adequada representação institucional, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado da Divisão de Intendência	2º TEN (IM) DELVIVO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar serviços especializados necessários à realização de eventos institucionais, observadas as características, especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada execução das atividades previstas pela Organização Militar.

Para atendimento da necessidade, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- os serviços deverão ser prestados por empresa legalmente constituída e devidamente habilitada para a execução das atividades compatíveis com o objeto da contratação;
- os serviços, materiais, equipamentos, estruturas e demais recursos empregados deverão atender às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

- c) a contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os equipamentos, materiais, ferramentas, acessórios, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, salvo aqueles expressamente previstos como de responsabilidade da Administração;
- d) a execução deverá ocorrer nos locais, datas e horários definidos pela Administração, de acordo com a programação de cada evento, devendo a contratada possuir capacidade operacional para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos;
- e) quando houver necessidade de montagem, instalação, organização, disponibilização ou retirada de estruturas e equipamentos, essas atividades deverão ser realizadas de maneira adequada e segura, respeitando os prazos definidos pela Administração e as condições do local do evento;
- f) os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e em quantidade suficiente para garantir a adequada prestação dos serviços, cabendo à contratada a responsabilidade pela orientação, supervisão e encargos decorrentes da mão de obra empregada;
- g) a contratada deverá responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual;
- h) os serviços deverão ser executados de forma a minimizar interferências nas atividades ordinárias da Organização Militar, especialmente quando realizados em suas instalações;
- i) os materiais e equipamentos utilizados deverão encontrar-se em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento e apresentação, sendo substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, quando apresentarem defeitos ou inadequações que comprometam a execução do serviço;
- j) a contratação deverá possibilitar o atendimento de demandas de diferentes dimensões e características, considerando a natureza variável dos eventos institucionais e a necessidade de acionamento dos serviços conforme a demanda efetivamente verificada;
- k) a contratada deverá observar as normas de segurança, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades executadas;
- l) deverão ser adotadas práticas que promovam a sustentabilidade, com utilização racional de materiais, redução de desperdícios e, sempre que tecnicamente viável, priorização de materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- m) a execução dos serviços deverá observar integralmente as condições, obrigações, prazos, critérios de recebimento, fiscalização e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a natureza variável das demandas, os serviços deverão ser contratados de forma a permitir seu acionamento conforme a necessidade da Administração, evitando a contratação antecipada de quantitativos ou estruturas que não venham a ser efetivamente utilizados.

5. Levantamento de Mercado

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para a realização dos eventos institucionais, levando-se em conta aspectos de eficiência, economicidade, capacidade operacional, flexibilidade de atendimento e adequação às necessidades da Administração.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração

Consistiria na utilização de recursos próprios da Organização Militar para execução dos serviços, mediante disponibilização de servidores, militares, equipamentos, materiais, estruturas e demais recursos necessários à realização dos eventos.

Essa alternativa apresenta limitações em razão da necessidade de disponibilização permanente de equipamentos, materiais, estruturas e mão de obra especializada, além da diversidade de serviços necessários e da característica variável da demanda. A manutenção de estrutura própria para atendimento de eventos de diferentes portes poderia resultar em ociosidade de recursos e aumento dos custos de manutenção e armazenamento.

b) Contratação individual dos serviços conforme cada evento

Consistiria na realização de contratações específicas para cada evento ou demanda, de acordo com as necessidades verificadas.

Embora possibilite certa flexibilidade, essa alternativa tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, os custos operacionais e o tempo necessário para atendimento das demandas, além de dificultar o planejamento das atividades quando os eventos forem recorrentes ou previamente previsíveis.

c) Contratação de empresa(s) especializada(s) por meio de procedimento licitatório, com utilização do Sistema de Registro de Preços

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos serviços necessários à realização dos eventos, com os quantitativos registrados para eventual e futura contratação, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

Essa alternativa permite maior flexibilidade para atendimento de eventos de diferentes características e dimensões, possibilita o acionamento dos serviços conforme a demanda e reduz a necessidade de manutenção de estrutura própria pela Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada em razão da impossibilidade de estabelecer, com absoluta precisão, o momento e a dimensão de todas as demandas futuras, permitindo que as contratações ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade administrativa, observados os quantitativos e condições registrados.

Após a análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa(s) especializada(s), mediante procedimento licitatório e utilização do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A solução proporciona maior racionalização dos recursos públicos, flexibilidade de contratação, capacidade de atendimento das diferentes demandas e redução da necessidade de aquisição, manutenção e armazenamento permanente de equipamentos, materiais e estruturas pela Administração.

Adicionalmente, a possibilidade de contratação dos serviços conforme a demanda efetivamente verificada contribui para evitar despesas desnecessárias e para assegurar que os recursos públicos sejam empregados de acordo com as necessidades concretas dos eventos institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços necessários à realização de eventos institucionais promovidos pela Organização Militar, abrangendo o fornecimento, disponibilização, montagem, instalação, organização, operação, manutenção e retirada de materiais, equipamentos, estruturas e demais recursos necessários, conforme as características de cada evento e os serviços previstos no Termo de Referência.

A contratação deverá possibilitar o atendimento de eventos de diferentes naturezas, portes e finalidades, proporcionando à Administração a flexibilidade necessária para adequar os serviços às características e necessidades específicas de cada atividade institucional.

Os serviços serão demandados conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, observados os quantitativos, especificações, preços e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

A contratada deverá disponibilizar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais meios necessários à adequada execução dos serviços que estiverem sob sua responsabilidade, incluindo, quando aplicável, as atividades de transporte, montagem, instalação, organização, acompanhamento, desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos empregados.

A execução deverá ocorrer nos locais, datas e horários previamente estabelecidos pela Administração, de acordo com o planejamento de cada evento, devendo a contratada possuir capacidade operacional para atender às demandas dentro dos prazos definidos e realizar os serviços em condições adequadas de qualidade, segurança, organização e apresentação.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, todas as etapas necessárias à disponibilização dos serviços contratados, desde a preparação e montagem até a conclusão do evento e a retirada das estruturas e equipamentos, quando aplicável, evitando a necessidade de mobilização de recursos próprios da Administração para atividades que constituem responsabilidade da contratada.

Considerando a natureza variável e eventual das demandas, a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá o acionamento dos serviços de acordo com a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade, racionalização dos recursos públicos e redução da possibilidade de contratação ou manutenção de estruturas e recursos sem utilização.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada para garantir a disponibilidade dos serviços necessários à realização dos eventos institucionais, proporcionando maior eficiência operacional, padronização, qualidade e segurança, ao mesmo tempo em que permite à Administração contratar somente os serviços efetivamente necessários para cada evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foram calculados em função do Plano de Comunicação Social da Marinha (PCSM) sob a responsabilidade deste Comando em Chefe, o qual prevê realização de cerimônias com autoridades civis e militares, tendo por base, anos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UF	QTD	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	TENDA 3x3M — COBERTURA PIRAMIDAL Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 3x3m, cada, tipo pirâmide, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3m e calhas reforçadas para canalização de água e forração em tecido elastano branco da estrutura metálica. Lona em duas águas, seminova, na cor BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca, em lona TIPO PVC para instalação em área externa. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	21164	UN	250	R\$ 490,00	R\$ 122.500,00
2	TENDA 6X3 M — COBERTURA PIRAMIDAL Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 6x3m, cada, tipo pirâmide, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 4m e calhas reforçadas para canalização de água e forração em tecido elastano branco da estrutura metálica. Lona em duas BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca, em lona TIPO PVC, para instalação em área externa. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	21164	UN	220	R\$ 500,00	R\$ 110.000,00
3	TENDA 5X5 M — COBERTURA PIRAMIDAL Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 5x5m, cada, tipo pirâmide, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 4m e calhas reforçadas para canalização de água e forração em tecido elastano branco da estrutura metálica. Lona em duas águas, seminova, na cor BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca, em lona TIPO PVC, para instalação em área externa. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	21164	UN	340	R\$ 600,00	R\$ 204.000,00
4	TENDA 6X6 M — COBERTURA PIRAMIDAL Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 6X6m, tipo pirâmide, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 4m e calhas reforçadas para canalização de água e forração em tecido elastano branco da estrutura metálica. Lona em duas águas, seminova, na cor BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca, em lona TIPO PVC, para instalação em área externa. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO	21164	UN	340	R\$ 700,00	R\$ 238.000,00
5	TENDA 10x10M — COBERTURA GALPÃO Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 10x10m, cada, tipo galpão, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de, no mínimo, 3,50m e calhas reforçadas para canalização de água e forração em tecido elastano branco da estrutura metálica Lona em duas águas, seminova, na cor BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca, em lona TIPO PVC, para instalação em área externa. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	21164	UN	215	R\$ 989,00	R\$ 212.635,00

6	TENDA 10x20M – COBERTURA GALPÃO Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 10x20m, cada, tipo galpão, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de, no mínimo, 3,50m e calhas reforçadas para canalização de água. Lona em duas águas, seminova, na cor BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca tipo lycra, em lona TIPO PVC, para instalação em área externa. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO	21164	UN	95	R\$ 1.827,17	R\$ 173.581,15
7	ESTRUTURA MODULAR BOX TRUSS Q30. LOCAÇÃO DE 03 PÓRTICOS COM MONTAGEM DE 108 MT DE BOX TRUSS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	2224	UN	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
8	Serviço de fornecimento de estrutura tipo Palanque medindo 30 x 05 x 01,00 (L X P X A) m, com cobertura em estrutura Q30 com lona PVC branca, no formato 01 águas, com películas de proteção contra raios U.V medindo 30 x 06 m forrados em lycra branca, fixada com lastros forrados em elastano branca, sem fechamento, guarda-corpo em todo perímetro forrados em lycra branca, forração do piso em carpete na cor a definir, fechamento da saia do palanque com lycra branca com 01 escada lateral de 2,00 m de largura com corrimão, forrada em carpete na cor do palanque, 01 rampa de acesso com corrimão medindo 04 m de comprimento por 02m de largura forrada com carpete na cor do palanque e com acabamento da saia em lycra branca. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	24376	UN	15	R\$ 63.000,00	R\$ 945.000,00
9	locação de kits de mobiliário, compostos por 01 mesa plástico e 04 cadeiras de plástico cada, incluindo os serviços de transporte, montagem, desmontagem e retirada. Cada kit é composto por uma mesa branca de plástico resistente (medidas 70x70 cm) e quatro cadeiras em polipropileno (PP) 100% virgem, com capacidade de suporte de até 182 kg	20460	UN	400	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00
10	LOCAÇÃO DIÁRIA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TABLADO DE MADEIRA - PISO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, ELEVADO E NIVELADO, COBERTO COM CARPETE AZUL, MEDINDO 1X1 E ATÉ 20CM DE ALTURA. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	30330	UN	800	R\$ 48,95	R\$ 39.156,00
11	Aluguel de grade de isolamento (GRADIL), com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço com moldura externa em tubo de, no mínimo, 1 ¼ de polegada; - altura de 1,10 m a 1,50 m; - base perpendicular à linha da grade de contenção, com, no mínimo, 40 cm de largura; - distância máxima entre as barras das grades internas: 18 cm; - barras das grades internas confeccionadas em tubo de, no mínimo, 3/4 de polegada; - as grades deverão possuir sistema de encaixe que permita serem conectadas umas às outras, bem como serem fixadas ao solo com pino(s) e escoradas ao solo pelo lado oposto ao público (área interna do isolamento) quando o caso, com uma haste de ferro ou aço MATERIAL(IS): aço-carbono. OBSERVAÇÃO(ÕES): as grades deverão ser montadas um dia antes dos eventos e retiradas um dia depois. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO.	16675	UN	900	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
	Serviço de fornecimento e instalação de Pedestal organizador de filas (Unifila) construído em aço inox – diâmetro da base: 34 cm;					

12	altura: 97 cm; e pintura cromada, com fita retrátil de 2 metros de comprimento e 5cm de largura na cor azul ou preta. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 3 DIAS ANTES DO EVENTO.	16675	UN	200	R\$ 84,95	R\$ 16.990,00
13	TRELIÇAS PARA BANNER Locação, montagem e desmontagem de estrutura tubular metálica de alumínio (treliças), na cor cinza, para sustentação de banner, medindo 3x5 metros, locadas com sapatas de sustentação; o material deverá está em bom estado de conservação.	16675	UN	60	R\$ 2.250,00	R\$ 135.000,00
14	Confecção de BANNER em lona vinílica, policromia, personalizado por meio de aplicação de arte gráfica fornecida pela contratante, mediante solicitação, considerar a unidade de fornecimento como m².	22497	m²	700	R\$ 100,00	R\$ 70.000,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BACKDROP COM KIT TRAVE BOX 2X2m. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO	13757	UN	60	R\$ 975,00	R\$ 58.500,00
16	LOCAÇÃO DE TOTEM CONFECCIONADO EM MDF, PERSONALIZADO POR MEIO DE APLICAÇÃO DE ARTE GRÁFICA FORNECIDA PELA CONTRATANTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL ADESIVADOR PARA IMPRESSÃO(QUANDO APLICÁVEL) E APLICAÇÃO DAS ARTES NOS TOTENS, GARANTINDO ADEQUADO ACABAMENTO E FIXAÇÃO	22888	UN	100	R\$ 405,00	R\$ 40.500,00
17	Contratação de Serviço para decoração de Cerimonial de palco, com toda mão de obra envolvida para organização, incluindo 04 arranjos grandes (rosa/hortênsia/tulipa/boca-de-leão/astromélia/cravo/lírio /folhagens verdes) sobre colunas para corredor entrada, paisagismo cenográfico para 3 palanques medindo 30 X 05 X 01,00 (L X P X A) (rafiz/costela de adão/palmeira leque) , 12 vasos altos de plantas naturais (rafis ou yucca)	20460	UN	50	R\$ 12.500,00	R\$ 625.000,00
18	Contratação de Serviço para decoração de Cerimonial de ambiente de alimentação, com toda mão de obra envolvida para organização, incluindo, 05 arranjo para mesa de autoridades (flores do campo /flores tropicais/folhagens verdes), 6 vasos altos de plantas naturais (rafis ou yucca), 5 mesas (bistrô ou aparador) com cadeiras e 4 sofás de 2 lugares em couro(preto ou branco), 4 poltronas e instalação de cortinas em voil branca em ambiente até 60m	20460	UN	30	R\$ 18.500,00	R\$ 555.000,00
19	Mobiliário decoração interior, contendo: 1 Mesa Pranchão 2,20m x 0,80m; 4 Puff tipo Gênova; 1 Sofá tipo Chesterfield; 2 Mesa Bistrô; 4 Banqueta; 2 Banco Bali com assento; 2 Mesa Bistrô Comunitária Curva; 2 Mesa Comunitária bistrô alta; 2 Arranjos florais Grandes; 2 Vaso de Planta; 1 arranjos de Centro de mesa.	20460	UN	30	R\$ 2.920,00	R\$ 87.600,00
20	CADEIRAS PARA EVENTOS Locação de cadeiras para eventos com dimensões aproximadas de: Altura do Encosto: 92cm; Largura do Assento: 40cm; Altura do Assento: 45cm; Profundidade: 40cm e capacidade para suportar no mínimo 182kg; confeccionados em material de polipropileno, na cor branca, higienizadas e sem manchas ou arranhões visíveis, em perfeitas condições para o pronto uso. (Modelo de Referência: Cadeira Thiffany – Marca Vogel 360 ou similar/superior)	20460	UN	2630	R\$ 16,50	R\$ 43.395,00

21	BANHEIRO QUÍMICO VIP: Locação e instalação (montagem e desmontagem) de banheiro químico – modelo trailer, com 6 (seis) cabines exclusivas, sendo 1 (uma) com acessibilidade. O banheiro deve conter papel higiênico, papel toalha, espuma para lavar as mãos, antisséptico bucal, fio dental e odorizador. A contratada deve fornecer funcionário devidamente treinado e uniformizado para fazer a conservação, reposição dos itens de higiene e limpeza do trailer durante o período de locação. Entrega/retirada inclusos. A contratada ficará responsável pelo descarte dos resíduos. Data da montagem e desmontagem a ser estabelecida pelo contratante.	17612	UN	30	R\$ 6.552,00	R\$ 196.560,00
22	BANHEIRO QUÍMICO STANDARD: Locação de Cabines Standard, individual, confeccionadas em polietileno de alta densidade, preferencialmente na cor azul, contendo vaso sanitário com assento, mictório, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, dispositivo de trava interna, com indicação de Livre/Ocupado, identificação de gênero masculino e feminino, grades de ventilação e teto translúcido.	17612	UN	50	R\$ 1.840,00	R\$ 92.000,00
23	BANHEIRO QUÍMICO (PNE): Locação de Cabines P.N.E, individual, confeccionadas em polietileno de alta densidade, preferencialmente na cor azul, contendo vaso sanitário com assento, suporte para papel higiênico, rampa de acesso, corrimão interno de apoio, piso antiderrapante, dispositivo de trava interna com indicação de Livre /Ocupado, identificação de gênero masculino e feminino, grades de ventilação e teto translúcido.	17612	UN	40	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00
24	CABINE SANITÁRIA LUXO COM 4 CAIXAS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA MÓVEL OU CONTAINER, TIPO LUXO, DIÁRIA, construída em polietileno de alta densidade ou material similar ou superior, contendo no mínimo 4 (quatro) caixas de dejetos, assento sanitário e tampa, sendo dois masculinos e dois femininos com cabines individuais, identificadas com placas "masculino" e "feminino", com torneira, odorizador automático de ambientes, espelho, mictório (cabine masculina), lavatório com conexão hidráulica e reservatório para água (com água), espelho, porta-papel toalha (com papel toalha), sabonete líquido, suporte de papel higiênico (com papel higiênico) e dispenser para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante. Observação: Durante todo o evento, a higienização e recolhimento de dejetos deverá ser feita pela empresa contratada com reposição dos insumos e higienização das cabines, além de ficar de plantão no local do evento para qualquer irregularidade técnica que possa acontecer. Todas as cabines do banheiro móvel de luxo deverão ser climatizadas com ar condicionado. As cabines deverão conter pontos de iluminação em caso de utilização noturna. A empresa deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme a necessidade, durante todo o evento e ao final deste, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para a operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas, etc., por sua inteira responsabilidade. (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).	17612	UN	30	R\$ 4.469,00	R\$ 134.070,00
	Serviço de credenciamento para eventos, contemplando a disponibilização de sistema informatizado para cadastro, gerenciamento e emissão de relatórios, com suporte operacional durante todo o período de execução. O serviço deverá incluir, no mínimo: 01 posto de Help Desk para atendimento e suporte aos participantes; 550 pulseiras de identificação;					

25	550 adesivos de identificação para vestuário; 05 totens de autoatendimento para realização de credenciamento e consulta de informações; Sistema de credenciamento com emissão de relatórios gerenciais e operacionais; 01 técnico responsável pelo suporte aos equipamentos e ao sistema durante o evento; 05 promotoras para atendimento, orientação e apoio aos participantes durante o credenciamento.	20583	UN	5	R\$ 11.500,00	R\$ 57.500,00
26	Serviço de locação de telão em painel de LED com metragem mínima de 06 (seis) metros quadrados de projeção, incluso operador e toda infraestrutura necessária para utilização como cabos e suportes. Incluso operador.	12556	UN	50	R\$ 4.400,00	R\$ 220.000,00
27	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO PARA ATÉ 500 PESSOAS COM SUPORTE TÉCNICO,(24 microfones sendo 8 (oito) microfones sem fio e 16 (dezesseis) microfones unidirecional com fio, 1 mesa digital com 72 canais de entrada e 4 dca, 8 caixas line amplificadas totalizando 8000 watts com 2 alto-falantes de 6 polegadas, 2 alto-falantes de 12 polegadas e 1 drive de 1/5 polegadas, 2 caixas de subgrave amplificadas com 2 alto- falantes de 18 polegadas e 1600 watts cada, 1 mesa digital para monitor com 48 canais de entrada e 16 auxiliares saída	21490	UN	50	R\$ 4.200,00	R\$ 210.000,00
28	Serviço de Locação de Equipamento Audiovisual / Vídeo / Filmagem – Serviço de transmissão de eventos com edição de filmagem. A contratada arcará com a energia para abastecer todos os equipamentos envolvidos no evento, inclusive uma fonte externa /gerador de energia que se adéque ao serviço, estando incluso gastos com o transporte. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 3 DIAS ANTES DO EVENTO.	12556	UN	30	R\$ 5.300,00	R\$ 159.000,00
29	FORNECIMENTO DE LINK INTERNET DEDICADO 720MBPS	26506	UN	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
30	Prestação de serviço especializado de interpretação oral em língua inglesa, nas modalidades consecutiva e/ou simultânea, conforme a necessidade das atividades, para atendimento às reuniões, palestras, cerimônias, visitas técnicas, briefings, apresentações, entrevistas e demais eventos oficiais previstos na programação.	12637	UN	10	R\$ 4.895,00	R\$ 48.950,00
31	Serviço de fornecimento de Climatizador Evaporativo com vazão de ar de no mínimo 16.000 m3/h, fonte de alimentação elétrica de 220V; Modelo Pedestal com motor Blindado; reservatório de água do pedestal com capacidade mínima de 80 litros; na cor Azul, Preta ou Cinza. A instalação, desinstalação e transporte do equipamento é de responsabilidade da empresa. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	20818	UN	330	R\$ 799,00	R\$ 263.670,00
32	Locação Aparelho Ar- Condicionado: aparelho com capacidade de 22.000 btus.	20818	UN	30	R\$ 1.990,00	R\$ 59.700,00

33	JANTAR À AMERICANA PRECEDIDO DE BUFFET VOLANTE, CONFORME ESPECIFICADO	12807	UN	2000	R\$ 148,00	R\$ 296.000,00
34	ALMOÇO À AMERICANA PRECEDIDO DE BUFFET VOLANTE, CONFORME ESPECIFICADO	12807	UN	2000	R\$ 151,50	R\$ 303.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.936.707,15

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.936.707,15 (cinco milhões novecentos e trinta e seis mil setecentos e sete reais e quinze centavos), conforme custos unitários expostos neste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do objeto, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução em diferentes itens ou grupos de contratação, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Embora os serviços possam apresentar diferentes características, verifica-se que, para os itens que envolvem a locação ou disponibilização de materiais, equipamentos e estruturas destinados à realização dos eventos, as atividades de montagem, instalação, organização, desmontagem e retirada constituem etapas diretamente relacionadas à execução do objeto, apresentando interdependência técnica e operacional.

A contratação isolada dessas etapas por fornecedores distintos poderia ocasionar dificuldades de coordenação, sobreposição de responsabilidades, atrasos na execução, incompatibilidades técnicas e dificuldades para identificação do responsável por eventuais danos, falhas ou inadequações verificadas durante a execução dos serviços.

A manutenção desses serviços de forma integrada permite que a mesma contratada seja responsável pela disponibilização dos materiais e pela sua adequada montagem, instalação, desmontagem e retirada, quando aplicável, assegurando maior controle sobre a execução e melhor definição das responsabilidades contratuais.

A adoção da solução integrada proporciona, ainda:

- maior eficiência na coordenação e execução dos serviços;
- redução dos riscos de incompatibilidade entre materiais, equipamentos e estruturas;
- definição clara da responsabilidade da contratada por todas as etapas sob sua responsabilidade;
- maior agilidade na montagem e desmontagem das estruturas;
- redução dos riscos de atrasos e falhas durante a realização dos eventos;
- maior facilidade para fiscalização e gestão da execução contratual; e
- possibilidade de obtenção de melhores condições econômicas decorrentes da execução integrada dos serviços.

Ressalta-se que a opção pelo não parcelamento não decorre exclusivamente da conveniência administrativa, mas da existência de relação de dependência entre determinadas etapas necessárias à adequada execução dos serviços. O parcelamento dessas etapas, quando tecnicamente interdependentes, poderia comprometer a eficiência e a segurança da solução pretendida.

Dessa forma, **não se mostra vantajoso o parcelamento das etapas que possuam interdependência técnica e operacional, devendo a locação ou disponibilização dos materiais e estruturas permanecer associada aos respectivos serviços de montagem, instalação, desmontagem e retirada, quando aplicáveis.**

A estruturação dos itens deverá, contudo, preservar, sempre que tecnicamente possível, a competitividade do certame, evitando-se o agrupamento de serviços distintos que possam ser executados de forma independente e que não apresentem relação de interdependência capaz de justificar sua contratação conjunta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, no âmbito desta contratação, contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução da solução pretendida.

A contratação proposta contempla os serviços necessários à realização dos eventos institucionais, incluindo, conforme a necessidade e as especificações estabelecidas no Termo de Referência, a disponibilização dos materiais, equipamentos e estruturas, bem como os serviços de montagem, instalação, organização, desmontagem e retirada, quando aplicáveis.

Dessa forma, não se verifica a necessidade de que outras contratações sejam realizadas previamente ou de forma concomitante para viabilizar a execução do objeto.

Eventuais serviços ou aquisições de natureza distinta que venham a ser necessários para eventos específicos, mas que não estejam abrangidos pelo objeto desta contratação, serão avaliados e, caso necessários, serão objeto de planejamento e contratação próprios, observada a legislação aplicável.

Assim, conclui-se que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que condicionem a execução da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Este processo encontra-se alinhado ao Plano Anual de Contratações do Comando em Chefe da Esquadra.

11.2. Com o intuito de atender as demandas deste Comando em Chefe através dos objetos da presente contratação, garantindo o atendimento dos eventos institucionais, é intenção da Administração realizar o Cadastro de Reservas por ocasião da publicação do Edital. Observa-se que o Cadastro de Reservas permite a garantia de continuidade da execução contratual.

11.3. Considerando manifestação conjunta dos órgãos jurídicos competentes – CGAQ/SCGP/CGU/AGU, CONJUR /CGU, CONJUR/MGI, PGFN, CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e CNLCA/CGU/AGU – e com fundamento nos artigos 5º, 40 (caput) e 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos nº 11.328/2023 (art. 39, II) e nº 11.462/2023, fica admitida a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado no caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observadas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Comprovação da manutenção do preço vantajoso para a Administração Pública;
- b) Existência de previsão expressa tanto no ato convocatório quanto na Ata de Registro de Preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo;
- c) Tratamento prévio e expresso do tema durante a fase de planejamento da contratação;
- d) Celebração da prorrogação da Ata por meio de termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência originalmente estabelecido.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- a) assegurar a adequada realização dos eventos institucionais, proporcionando as estruturas, materiais, equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades programadas;
- b) garantir maior eficiência operacional, mediante a disponibilização de empresa especializada para execução dos serviços, reduzindo a necessidade de mobilização de recursos próprios da Administração;
- c) proporcionar maior qualidade e padronização na execução dos eventos, mediante a utilização de materiais, equipamentos, estruturas e mão de obra compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração;
- d) reduzir riscos de falhas, atrasos e problemas de execução, especialmente pela possibilidade de responsabilização da contratada pelas etapas sob sua responsabilidade, incluindo, quando aplicável, montagem, instalação, organização, desmontagem e retirada;
- e) proporcionar maior flexibilidade à Administração, permitindo o acionamento dos serviços de acordo com as características e necessidades de cada evento;

- f) promover maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, evitando a necessidade de aquisição, manutenção e armazenamento permanente de equipamentos, materiais e estruturas destinados exclusivamente ou predominantemente à realização de eventos;
- g) possibilitar melhor planejamento das demandas futuras, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação conforme a necessidade efetivamente verificada e dentro dos quantitativos e condições previamente estabelecidos;
- h) ampliar a eficiência dos procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de realização de contratações individuais para cada evento ou demanda, quando houver serviços previamente registrados que atendam à necessidade;
- i) facilitar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, mediante definição prévia das especificações, condições de execução, prazos e critérios de recebimento;
- j) assegurar condições adequadas de segurança e organização durante a execução dos eventos, mediante observância das normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis;
- k) contribuir para o cumprimento das atividades institucionais da Organização Militar, proporcionando suporte adequado à realização de cerimônias, solenidades, comemorações, reuniões, eventos sociais e demais atividades institucionais que demandem os serviços contratados; e
- l) promover a sustentabilidade na execução dos serviços, mediante adoção, sempre que tecnicamente viável, de práticas voltadas à redução de desperdícios, ao uso racional de materiais e à utilização de soluções reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Os membros da OM responsáveis pela contratação e fiscalização das empresas especializadas em locação de material para realização de eventos institucionais serão indicados por meio de Portaria deste Comando em Chefe para compor a equipe de fiscalização de contrato.

13.2 Junto a este Processo encontra-se documentos que, analisa possíveis riscos e ameaças em uma escala de probabilidade de impacto, descrevendo os possíveis danos, ações preventivas e de contingências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os critérios de sustentabilidade aplicáveis a esta contratação estão definidos nas especificações do objeto, nas obrigações da Contratada e/ou no edital, atendendo aos requisitos estabelecidos em legislação especial, como a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, que regulamenta a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas.

14.2 Os materiais e produtos fornecidos devem ser constituídos, total ou parcialmente, por componentes reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 12.305/2010, que incentiva a gestão sustentável de resíduos e a redução de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.

14.3 Devem ser observados os requisitos ambientais necessários à obtenção de certificações que atestem sua condição de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em comparação com seus similares disponíveis no mercado, em linha com o disposto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (IN SEGES/ME), que orienta a adoção de práticas sustentáveis nas contratações públicas.

14.4 Os itens deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas, projetadas com o menor volume possível e fabricadas com materiais recicláveis, atendendo ao Art. 3º, inciso XIII, da Lei nº 12.305/2010, que define a reciclagem como princípio da gestão de resíduos. Essas embalagens devem garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, contribuindo para a redução de desperdícios e impactos ambientais.

14.5 Os produtos não poderão conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites estabelecidos pela Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), da União Europeia, adotada como referência em normas técnicas brasileiras, incluindo mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilas polibromadas (PBBs) e éteres difenílicos polibromados (PBDEs). Essa exigência visa assegurar a segurança ambiental e a conformidade com padrões internacionais de controle de substâncias nocivas.

14.6 A contratação deverá incentivar o desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial que priorizem a melhoria contínua dos processos produtivos, o reaproveitamento de resíduos sólidos e a implementação de práticas como a recuperação e o aproveitamento energético, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 12.305/2010 e no Art. 4º do Decreto nº 9.178/2017. Essas ações contribuem para a economia circular e para o atendimento das metas de sustentabilidade institucional da Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS VINICIOS COELHO NOBREGA DELVIVO**
Data: 02/09/2026 15:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS VINICIOS COELHO NOBREGA DELVIVO

Equipe de apoio